



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.289/20**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2.020**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a situação de Atenção na saúde pública ante o agravante quadro em relação ao novo Coronavírus, cabendo ao Poder Executivo em consonância com as determinações da Organização Mundial de Saúde adotar medidas de contingência de modo a evitar a disseminação do Vírus Covid-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de canalizar recursos financeiros do erário público municipal para fazer frente às ações de prevenção, combate e enfrentamento inicial da emergência de saúde da população bastense;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Em razão da situação de Atenção na saúde pública, fica suspenso, temporariamente, o pagamento de Licença Prêmio em pecúnia ao funcionalismo público municipal a partir de 1º de abril de 2.020, inclusive aos que já tenham sido deferidos pelo Executivo.

Parágrafo Único – Os servidores com direito à obtenção da Licença Prêmio, já requeridas ou a requerer, poderão optar pela conversão do período em descanso.

Art. 2º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo, em caráter excepcional, facultar o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio aos servidores considerados essenciais, cujo afastamento possa comprometer o andamento normal do serviço público.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 20 de março de 2.020

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de  
costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**